



PREFEITURA DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 19.258, DE 13 DE AGOSTO DE 2026

DECLARA VACÂNCIA DE CARGO

Considerando o processo administrativo nº 21580/2026;

O Prefeito de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em vista a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI, da Lei Municipal nº. 001/90, de 05 (cinco) de Abril (04) de 1990 – Lei Orgânica do Município de São Mateus-ES:

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada a vacância do cargo de AGENTE DE SERVICOS GERAIS face ao falecimento da Servidora Pública Municipal Sr.ª **DILMA MARQUES DA SILVA**, matrícula nº 070666-01, ocorrido no dia 07 (sete) de agosto (08) de 2026, conforme consta na certidão de óbito de matrícula nº. 023549 01 55 2026 4 00090 085 0028127 09, emitida em 10 (dez) de agosto (08) de 2026, com fulcro no inciso V, do Artigo 48, da Lei Municipal nº 237/92 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Mateus-ES.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11/08/2026.

Gabinete do Prefeito de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 13 (treze) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e vinte seis (2026).

Marcus Azevedo

Batista:07626847717

Assinado de forma digital por
Marcus Azevedo

Batista:07626847717

Dados: 2026.08.19 10:57:35 -03'00'

MARCUS AZEVEDO BATISTA

Prefeito Municipal